

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 30.218

DATA 15 de setembro de 1994.

IMÓVEL: UM TERRENO, localizado no bairro Palmital, neste município e comarca de Porto Feliz, com a área de uma quarta de alqueire/ e duas tafefas e meia, ou seja, 0,783 ha., sem benfeitorias, dividindo de um lado com a Estrada do Avecuia, na extensão de vinte e nove (29) braças, de outro com herdeiros de João Cardoso, ou sucessores, / de outro lado com Bento Valini e pelo último lado, finalmente com Benedito Trentim, na extensão de vinte e cinco (25) braças.

Cadastrado no INCRA sob nº 632074.002950-5, exercício de 1992, / com a área total de 2,0 ha.

PROPRIETÁRIO:- ALEXANDRE AMBRÓSIO, brasileiro, empresário, RG. nº 5.680.035-SSP/SP e CIC nº 068.587.168-15, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com IDA PERIPOLI AMBRÓSIO, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Ademar de Barros, nº 607.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 3-2 nº 12.394 fls. 102 (22/12/1959).
A esc. aut.:

R-1/30.218 - Por formal de partilha extraído dos autos 135/94 - Ofício Judicial - Seção Cível, desta comarca de Porto Feliz, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Ida Peripoli Ambrósio, / CIC nº 068.587.168-15, ocorrido aos 03/02/1994, homologada por sentença de 05/05/1994, que transitou em julgado, pelo valor de CR\$ 1.250,00 (v.v.t.: R\$ 519,43), o imóvel desta matrícula foi partilhado aos herdeiros filhos, da seguinte forma:

1) JOSÉ AMBRÓSIO NETO, RG. nº 3.394.754-SSP/SP e CIC nº 040.105.238-91, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA BERNADETE DE CARVALHO AMBRÓSIO, RG. nº 4.918.551-SSP/SP e CIC nº 588.706.288-6B, professora ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Ademar de Barros, nº 627.

2) ALEXANDRE AMBRÓSIO FILHO, RG. nº 14.302.418-SSP/SP, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com BEATRIZ RUBINI AMBRÓSIO, RG. nº 4.918.552-SSP/SP, professora, ambos brasileiros, portadores do CIC nº 588.706.368-87 residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Cônego Belotti, nº 104.

3) ATILIO AMBRÓSIO, RG. nº 6.423.378-SSP/SP e CIC nº 387.005.738 68, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com VALERIA WANDEVELD AMBRÓSIO, RG. nº 6.423.368-SSP/SP e CIC nº 197.345.288-07, do lar, ambos brasileiros residentes e domiciliados a rua Cônego Belotti, nº 112.

4) EMILIO ANTONIO AMBRÓSIO, RG. nº 13.433.385-SSP/SP e CIC nº / 052.351.398-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com MAGALI APARECIDA GLOBEKNER AMBRÓSIO, RG. nº 16.148.284-SSP/SP e CIC nº 072.843.118-19, serventuária da justiça ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Aquiles Jorge de Oliveira, nº 203, Jardim Juliana.

- Haverá, à cada um deles, 1/4 (UMA QUARTA) parte do imóvel.

Porto Feliz, 15/09/1994. A esc. aut.:

AV.02/30.218 - Em, 10 de fevereiro de 1999.
A requerimento datado de 08 de fevereiro de 1999, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o NÚMERO CORRETO do Registro Geral (RG) do proprietário JOSÉ AMBRÓSIO NETO é 3.394.754-5, conforme (continua no verso)


REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 01
verso
M. 30.218

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL


comprova a respectiva Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada e microfilmada.

O Oficial, 

(Fernando Sampaio Torres).

AV.03/30.218 - Em, 10 de fevereiro de 1999.

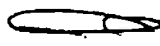
A requerimento datado de 08 de fevereiro de 1999, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o NÚMERO CORRETO do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do proprietário ALEXANDRE AMBROSIO FILHO é 040.100.438-49, conforme comprova o respectivo Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, apresentado e microfilmado.

O Oficial, 

(Fernando Sampaio Torres).

AV.04/30.218 - Em, 10 de fevereiro de 1999.

A requerimento datado de 08 de fevereiro de 1999, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632074.002950.5, com área total: 1,3 ha; mód. rural: 40,0 ha; nº de mód. rurais: 0,03; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 0,10; fração mín. de parcelamento: 1,3 ha; nome do imóvel: Chácara Santa Eliza, e na RECEITA FEDERAL sob nº 0339743-2, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 1996/1997 e o Recibo de Entrega da Declaração do ITR-1998, apresentados e microfilmados.

O Oficial, 

(Fernando Sampaio Torres).

R.05/30.218 - Em, 10 de fevereiro de 1999.

Por escritura de 28 de janeiro de 1999, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, livro nº 332, fls. 19, os proprietários, ALEXANDRE AMBRÓSIO FILHO (RG. nº 14.302.418-SP - CPF nº 040.100.438-49), comerciante, e sua mulher, BEATRIZ RUBINI AMBRÓSIO (RG. nº 4.918.552-SP - CPF nº 588.706.368-87), professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Cônego Belotti, nº 104, nesta cidade; JOSÉ AMBRÓSIO NETO (RG. nº 3.394.754-5-SP - CPF nº 040.105.238-91), comerciante, e sua mulher, MARIA BERNADETE DE CARVALHO AMBRÓSIO (RG. nº 4.918.551-SP - CPF nº 588.706.288-68), professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Ademar de Barros, nº 627, nesta cidade; ATÍLIO AMBRÓSIO (RG. nº 6.423.378-SP - CPF nº 387.005.738-68), comerciante, e sua mulher, VALÉRIA WANDEVELD AMBRÓSIO (RG. nº 6.423.368-SP - CPF nº 197.345.288-07), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Cônego Belotti, nº 112, nesta cidade; e EMÍLIO ANTÔNIO AMBRÓSIO (RG. nº 13.433.385-SP - CPF nº 052.351.398-44), comerciante, assistido de sua mulher, MAGALI APARECIDA GLOBEKNER AMBRÓSIO (RG. nº 16.148.284-SP - CPF nº 072.843.118-19), serventúria da justiça, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Aquiles Jorge de Oliveira, nº 203, Jardim Julita, nesta cidade, deram EM PRIMEIRA UNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula a ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (CGC/MF sob nº 33.000.092/0001-69), com sede na avenida Presidente Wilson, nº 118, (continua na ficha nº 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 02

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº 30.218

DATA 10 de fevereiro de 1999.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

no Rio de Janeiro-RJ, com sua vigésima primeira alteração do contrato social, datada de 08 de janeiro de 1998, devidamente arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 937060, em data de 11 de setembro de 1998, designação de diretoria datada de 04 de fevereiro de 1997, arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 0843320 e ata da reunião da diretoria realizada no dia 23 de dezembro de 1997, arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob nº 0891404, os quais se obrigam a não vendê-lo, aliená-lo ou onerá-lo sem prévio e expresse consentimento da ESSO, para garantir a dívida da empresa POSTO DE GASOLINA ALEXANDRE AMBRÓSIO FILHO & CIA LTDA (CGC/MF sob nº 55.144.794/0001-59 - Inscrição Estadual nº 554.001.710.113), situada à avenida Monsenhor Seckler, nº 349, nesta cidade, no valor de R\$-119.016,00, pelo prazo de 30 anos. Demais condições constantes do título.

O Oficial,

(Fernando Sampaio Torres).

R.06/30.218 - Em, 06 de maio de 2002.

Conforme Formal de Partilha passado em 07 de março de 2002, pelo Ofício Judicial - Seção Cível da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos nº 376/2001 de Arrolamento, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ AMBROSIO NETO (CPF nº 040.105.238-91), ocorrido no dia 19 de março de 2001, no estado civil de casado, verifica-se que UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/4 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$-7.829,68, foi PARTILHADA a herdeira-filha: ADRIANA MARIA DE CARVALHO AMBROSIO OLIVEIRA (RG. nº 20.159.124-SSP-SP - CPF nº 114.718.458-50), bancária, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 4.525, no Livro nº 03 - Reg. Aux., deste Oficial de Registro, com ILZO COELHO DE OLIVEIRA (RG. nº 18.238.453-SSP-SP - CPF nº 114.718.648-04), vendedor, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Floriano Torres, nº 172, nesta cidade. A partilha foi homologada por sentença proferida em 13 de dezembro de 2001, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Nelson Augusto Bernardes de Souza, transitada em julgado aos 13 de fevereiro de 2002.

A Substa do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.07/30.218 - Em, 29 de julho de 2013.

Pelo formal de partilha a seguir registrado, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o proprietário ALEXANDRE AMBRÓSIO FILHO, faleceu no dia 28 de junho de 2008, conforme comprova a certidão de óbito passada em 02 de julho de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do livro C-40, fls. 153-V, assento nº 7.436, apresentada e microfilmada.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.08/30.218 - Em, 29 de julho de 2013.

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula nº 30.218

Ficha nº 02
VERSO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Conforme Formal de Partilha, passado em 10 de maio de 2012, pelo Ofício Judicial – Seção Cível da 2ª Vara desta Comarca, expedido nos autos n.º 691/08, de Inventário, dos bens deixados por falecimento de ALEXANDRE AMBRÓSIO FILHO (CPF n.º 040.100.438-49), corrido no dia 28 de junho de 2008, no estado civil de casado, verifica-se que UMA PARTE IDEAL correspondente a ¼ do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$-11.875,00 (valor venal: R\$-12.473,90), foi PARTILHADA à herdeira-filha: ANA PAULA RUBINI AMBRÓSIO STETNER (RG n.º 26.678.855-5 – CPF n.º 153.273.078-08), professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com FREDERICO DA COSTA STETNER (RG n.º 25.930.277-3 – CPF n.º 204.914.158-00), analista de sistemas, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Barão do Rio Branco, n.º 99, Edifício Rio Branco, apt.º 12, centro, nesta cidade. A partilha foi homologada por sentença proferida em 27 de fevereiro de 2012, pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dra. Ana Cristina Paz Neri Vignola, transitada em julgado aos 26 de abril de 2012.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.09/30.218 - Em, 03 de setembro de 2015.

A requerimento datado de 11 de agosto de 2015, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social para a Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações, datado de 19 de janeiro de 2009, registrada na JUCERJ sob n.º 33.3.0028972-1, em 19 de fevereiro de 2009, a credora ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, teve sua RAZÃO SOCIAL alterada para COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A (CNPJ/MF sob n.º 33.000.092/0001-69), com sede na Rua Victor Civita, n.º 77, Bloco 1, salas 104, 201, 301 e 401, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro-RJ.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.10/30.218 - Em, 03 de setembro de 2015.

A requerimento datado de 11 de agosto de 2015, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de junho de 2011, registrada e arquivada na JUCERJ sob n.º 00002204762, em 04 de julho de 2011, a credora COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A, já qualificada, sofreu uma CISÃO PARCIAL, passando os crédito objeto do R.05, a integrar o patrimônio da sociedade SHEL BRASIL S/A (CNPJ/MF sob n.º 33.453.598/0001-23), com sede na avenida das Américas, n.º 4.200, blocos 5 e 6, Barra da Tijuca no Rio de Janeiro-RJ, nos termos da Lei n.º 6.404/76.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.11/30.218 - Em, 03 de setembro de 2015.

A requerimento datado de 11 de agosto de 2015, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de junho de 2011, registrada na JUCERJ sob n.º 00002204776, em 04 de julho de 2011, a credora SHELL

(continua na ficha nº 03)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 03

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO
Código Nacional das Serventias nº 12094-9**REGISTRO GERAL****LIVRO N.º 2**MATRÍCULA N.º 30.218DATA 03 de setembro de 2015.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 02 verso)

BRASIL S/A, teve sua RAZÃO SOCIAL alterada para RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A (CNPJ/MF sob nº 33.453.598/0001-23), com sede na avenida das Américas, nº 4.200, blocos 5 e 6, Barra da Tijuca no Rio de Janeiro-RJ.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.12/30.218 - Em, 03 de setembro de 2015.

A requerimento datado de 11 de agosto de 2015, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 05 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular, datado de 11 de agosto de 2011, apresentado e digitalizado.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.13/30.218 - Em, 29 de setembro de 2015.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B51030350-0, emitida em 18 de setembro de 2015, os proprietários, ATÍLIO AMBRÓSIO e sua mulher, VALÉRIA WANDEVELD AMBRÓSIO; EMILIO ANTONIO AMBRÓSIO e sua mulher, MAGALI APARECIDA GLOBEKNER AMBRÓSIO; ADRIANA MARIA DE CARVALHO AMBRÓSIO OLIVEIRA e seu marido, ILZO COELHO DE OLIVEIRA e ANA PAULA RUBINI AMBRÓSIO STETNER e seu marido, FREDERICO DA COSTA STETNER, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula à COOP. DE CRÉDITO E INVEST. DE LIVRE ADM. NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR - SP (CNPJ/MF sob nº 81.192.106/0001-36), com sede em Cafelândia-PR, na Praça Brasília, nº 197, para garantir a dívida do POSTO AMBRÓSIO LTDA (CNPJ/MF sob nº 55.144.794/0001-59), com sede na Avenida Monsenhor Seckler, nº 349, nesta cidade, no valor de R\$1.000.000,00, pagáveis por meio de 60 parcelas, iguais e sucessivas de R\$26.973,63 cada uma, vencíveis a primeira em 30 de outubro de 2015 e a última em 30 de setembro de 2020, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do associado, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, com juros à taxa efetiva de 22,708944% ao ano (1,720000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price. Demais condições constantes da Cédula.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 152471 - 25/10/2017).

AV.14/30.218 - Em, 26 de outubro de 2017.

Pelo termo de liberação de garantias, a seguir averbado, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme ata sumária de Assembléia Geral Extraordinária de Delegados, datada de 03 de novembro de 2016, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 17/1050959, a credora COOP DE CRÉDITO E INVEST. DE LIVRE ADM. NOSSA TERRA

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 03

verso

M 30.218

REGISTRO GERAL


LIVRO N.º 2

- SICREDI NOSSA TERRA PRSP, teve sua RAZÃO SOCIAL alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP (CNPJ/MF sob nº 81.192.106/0001-36), com sede na Rua Luiz Pasquali, nº 445, em Cafelândia-PR, apresentada e digitalizada sob nº 151929, em 01 de setembro de 2017.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.15/30.218 - Em, 26 de outubro de 2017.

É feita a presente averbação a fim de ficar constando que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 13 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular, datado de 20 de setembro de 2017, apresentado e digitalizado.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 152491 - 06/11/2017).

R.16/30.218 - Em, 07 de novembro de 2017.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B71332704-7, emitida e aditada em 24 de outubro de 2017, os proprietários, ATÍLIO AMBRÓSIO e sua mulher, VALÉRIA WANDEVELD AMBRÓSIO; EMILIO ANTONIO AMBRÓSIO e sua mulher, MAGALI APARECIDA GLOBEKNER AMBRÓSIO; ADRIANA MARIA DE CARVALHO AMBRÓSIO OLIVEIRA e seu marido, ILZO COELHO DE OLIVEIRA e ANA PAULA RUBINI AMBRÓSIO STETNER e seu marido, FREDERICO DA COSTA STETNER, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP (CNPJ/MF sob nº 81.192.106/0001-36), com sede na Rua Luiz Pasquali, nº 445, em Cafelândia-PR, para garantir a dívida do POSTO AMBRÓSIO LTDA (CNPJ/MF sob nº 55.144.794/0001-59), com sede na Avenida Monsenhor Seckler, nº 349, nesta cidade, no valor de R\$738.014,56, pagáveis por meio de 60 parcelas, iguais e sucessivas de R\$21.239,70 cada uma, vencíveis a primeira em 25 de março de 2018 e a última em 25 de fevereiro de 2023, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados. O empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 22,708944% ao ano (1,720000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price. Os encargos serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Demais condições constantes da Cédula.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 154729 - 21/08/2018)

AV.17/30.218 - Em, 24 de agosto de 2018.

Pela escritura registrada sob nº 19, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o NÚMERO CORRETO do Registro Geral (RG) do proprietário FREDERICO DA COSTA STETNER é 25.903.277-3, conforme comprova a Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada e digitalizada.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(continua na ficha nº 04)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOSPORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO
Código Nacional das Serventias nº 12094-9

FICHA N.º 04

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 30.218

DATA 24 de agosto de 2018.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 03 verso)

AV.18/30.218 - Em, 24 de agosto de 2018.

Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 16 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, nos termos da escritura de 31 de julho de 2018, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 605, fls. 143, a seguir registrada.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.19/30.218 - Em, 24 de agosto de 2018.

Por escritura de 31 de julho de 2018, lavrada no Tabelião de Notas local, livro n.º 605, fls. 143, os proprietários ATILIO AMBROSIO (RG nº 6.423.378-9-SP - CPF nº 387.005.738-68), empresário, filho de Alexandre Ambrosio e Ilda Peripoli Ambrosio e sua mulher, VALERIA WANDEVELD AMBROSIO (RG nº 6.423.368-6-SP - CPF nº 197.345.288-07), do lar, filha de Henrique Wandeveld e Olga Paes das Neves Wandeveld, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cônego Beloti, nº 114, centro, nesta cidade, CEP nº 18.540-000, telefone (15) 3262-2192, sem endereço eletrônico; EMILIO ANTONIO AMBROSIO (RG nº 13.433.385-4-SP - CPF nº 052.351.398-44), aposentado, filho de Alexandre Ambrosio e Ida Peripoli Ambrosio e sua mulher, MAGALI APARECIDA GLOBEKNER AMBROSIO (RG nº 16.148.284-3-SP - CPF nº 072.843.118-19), funcionária pública estadual aposentada, filha de Jacob Globekner e Maria Vitoria Cavalante Globekner, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aquiles Jorge de Oliveira, nº 203, Jardim Julita, nesta cidade, CEP nº 18.540-000, telefone (15) 3262-3089, endereço eletrônico: maga.ambrosio@gmail.com; ADRIANA MARIA DE CARVALHO AMBROSIO OLIVEIRA (RG nº 20.159.124-8-SP - CPF nº 114.718.458-50), professora, filha de José Ambrosio Neto e Maria Bernadete de Carvalho Ambrosio e seu marido, ILZO COELHO DE OLIVEIRA (RG nº 18.238.453-SP - CPF nº 114.718.648-04), vendedor, filho de Aparecido Coelho de Oliveira e Ninfa Maria Lopes de Oliveira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 4.525, no Livro nº 03 - Reg. Aux., deste Oficial de Registro, residentes e domiciliados na Rua João Portela Sobrinho, nº 120, centro, nesta cidade, telefone (15) 3262-5240, endereço eletrônico: ilzooliveira@terra.com.br e ANA PAULA RUBINI AMBROSIO STETNER (RG nº 26.678.855-5-SP - CPF nº 153.273.078-08), professora, filho de Alexandre Ambrosio Filho e Beatriz Rubini Ambrósio, assistida de seu marido, FREDERICO DA COSTA STETNER (RG nº 25.903.277-3-SP - CPF nº 204.914.158-00), analista de sistema, filho de Antônio Fernando Stetner e Elza Rafaine da Costa Stetner, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cônego Beloti, nº 104, centro, nesta cidade, CEP nº 18.540-000, telefone (15) 3262-2167, sem endereço eletrônico, DERAM EM PAGAMENTO à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP (CNPJ/MF sob nº 81.192.106/0001-36), com sede em Cafelândia-PR, na Rua Luiz Pasquali, nº 445, Novo Milênio, pelo valor de R\$726.879,20, o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PORTO FELIZ - SP

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

FELIPE ARRUDA MENEGON - ESCRIVENTE AUTORIZADO